

matrícula
67276

folha
01

São Paulo, 10 de fevereiro de 1984

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 48, tipo B-simples, localizado no 4º andar do EDIFÍCIO GENEVE, integrante do CONDOMÍNIO L'ABITARE, situado à RODOVIA RAPOSO TAVARES, nº 3175 no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área privativa real de 63,72 m², área de uso comum de divisão não proporcional de 17,20 m², área de uso comum de divisão proporcional de 35,52 m², totalizando a área real de 116,44 m² com uma fração ideal no terreno de 0,116348 56, cabendo-lhe ainda UMA VAGA de garagem no estacionamento coletivo que se encontra nos 1º e 2º subsolos do edifício. (Contribuinte 159.166.0001-0 maior - - área).

PROPRIETÁRIAS: B.F.B.A.-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A, CGC 44.394.559/0001-19; e BENEDICTO FERRI DE BARROS & ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, CGC 46.343.893/0001-79, ambas com sede nesta Capital, à Rua Estados Unidos, nº 498.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/37.071 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, _____

E. Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av. 1 em 10 de fevereiro de 1984.

Conforme R.952/37.071 deste Cartório, a fração ideal de ... 14,083016%, correspondente às unidades do EDIFÍCIO GENEVE do CONDOMÍNIO L'ABITARE, foi dada em hipoteca à JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, para garantia da dívida de Cr\$2.986.171.660,73.

A Escrevente Autorizada, _____

E. Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)

matrícula

67276

ficha

01

verso

R. 2 em 10 de fevereiro de 1984.

Por escritura de 28 de dezembro de 1983, do 6º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, - Ls 4272, fls.188, as proprietárias, já qualificadas, representadas por Sandro Marcondes Pincherle, RG.3351869, Mauro - Marcondes Pincherle, RG 5.455.902, e Roberto Faconti, RG. nº 4.421.867, transmitiram o imóvel, à título de dação em pagamento, pelo valor de Cr\$16.617.847,74, a JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua México, 21, 2º andar, CGC 33.035.536/0001-00, representada por Marcio João de Andrade Fortes, RG nº... 421.928-IFP e Antonio Pereira da Costa Carneiro, RG 542.885-IPF. Do título consta que as transmitentes apresentaram as - Certidões Negativas de Débito nºs 3043 e 3042, expedidas em 30 de junho de 1983, pelo IAPAS, respectivamente.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av. 3 em 10 de fevereiro de 1984.

Procede-se esta averbação para constar que, tendo sido o imóvel desta matrícula, adquirido pela credora JOÃO FORTES ENGENHARIA S/A, pelo valor de Cr\$16.617.847,74, conforme R.2, - fica cancelada por confusão a hipoteca mencionada na Av.1, - na parte a que se refere ao apartamento objeto desta matrícula, de acordo com o artigo 1049 do Código Civil Brasileiro.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

(continua na ficha 02)

matrícula

67.276

ficha

02

São Paulo, 19 de outubro de 1984

R. 4 em 19 de outubro de 1984

Por instrumento particular datado de 29 de junho de ...
1984, na forma da Lei 4.380/64, a adquirente pelo R.2, JOÃO-
FORTES ENGENHARIA S/A, já qualificada, representada por Jose
Eduardo Matta Camargo, RG 9.744.463 e CPF 446.264.108-63, -
vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$ 39.803.050,00, a CELSO MAR-
QUES MOREIRA, químico, e s/m CECILIA TAVARES LEITE MOREIRA, -
do lar, RGs 15.676.389 e 17.842.702, CPF (ambos) 029.647.597/
15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, an-
tes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital,
à Rua Ribeiro de Barros, nº 253/25.

O Oficial Maior,


José Eduardo S. de Mendonça

R. 5 em 19 de outubro de 1984

Por instrumento particular referido no registro anterior, os
adquirentes, deram em primeira e especial hipoteca o imóvel,
à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de
Cr\$ 35.822.745,00 equivalentes na data do instrumento a
3.500.00000 UPC's, e que, corrigida monetariamente, será -
amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas
calculadas de acordo com o sistema de Amortização SIMC
----- e reajustáveis anualmente, na forma do ins-
trumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,0 % ao
ano, e a taxa efetiva de 9,380 % ao ano, a vigorar para os
primeiros 12 meses, com acréscimo de 1% (nominal), a partir

(continua no verso)

matrícula

67.276

ficha

02

verso

do 13º mês, - - - - -
e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$....
367.211,88 o valor total da prestação inicial, vencendo-se
a primeira prestação, 30 dias após a data do instrumento, e
as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do
instrumento multa e outras condições. Para os efeitos do ar-
tigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado -
em Cr\$41.144.981,40.

O Oficial Maior,

José Eduardo S. de Mendonça